

PORTARIA Nº 167/2023

Enquadra o servidor no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de Amontada, nos termos da Lei Municipal nº 1507/2023, de 12 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o Processo Administrativo nº 2023.08.08.02, autuado em 08/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor efetivo Sr. **Marcílio Teixeira Alves**, matrícula nº [REDACTED], no Grupo Funcional **I-Auxiliar de Serviços Operacionais**, Padrão de referência **1**, classe **II**.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de agosto de 2023, data do protocolo do requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 30 de agosto de 2023.



Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 30/08/23.
Referente a Enquadramento
Servidor no Plano de Car-
gos, carreiras e salários
P
Servidor Matrícula nº 000280